



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 060/2008

### DISPÕE                    SOBRE                    O JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU. E EU, OSVALDO PEREIRA DIAS, DD. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam **Aprovadas** as contas do Executivo Municipal, referente ao exercício de **2006**, de acordo com os processos n.ºs. 7.409-8/2007 e os de n.º 3.603-0/2006, 4.558-6/2006, 6.040-2/2006, 7.873-5/2006, 9.541-9/2006, 11.108-2/2006, 13.141-5/2006, 14.810-5/2006, 15.354-0/2006, 17.793-8/2006, 1.890-2/2007, 1.892-9/2007, 2.544-5/2006, 2.545-3/2006 e 400.253-9/2006 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, gestão da Sra. **Silda Kochemborger**, obedecendo aos princípios de contabilidade Pública de acordo com a Lei Federal n.º 4.320/64.

Artigo 2º - O Presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 11 de Março de 2008.

**OSVALDO PEREIRA DIAS**  
**PRESIDENTE**